

**ATA DA SEXCENTÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA DO  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE  
DA GESTÃO 2024-2026.**

1 Às 09h06 min do dia vinte de março de dois mil e vinte e cinco, teve início a 609ª  
2 Reunião Ordinária Plenária – Gestão 2024/2026 do Conselho Regional de Enfermagem,  
3 realizada na sua sede própria, situada à Avenida dos Gerânios, n.º 1805, Lagoa Nova,  
4 Natal-RN, com a presença dos seguintes membros: **Conselheiros Efetivos:** Dr. Manoel  
5 Egídio da Silva Junior, Coren-RN n.º 44.942- ENF-IR – Conselheiro Presidente, Dr.ª  
6 Dinara Teresa Batista de Moura, Coren-RN n.º 236.750-ENF – Conselheira Secretária,  
7 Sr. José Rocha Neto, Coren-RN n.º 322.431-TE – Conselheiro Tesoureiro; Dr. Etevaldo  
8 de Lima, Coren/RN n.º 357.064- ENF; Dr. Josivan Félix da Silva, Coren-RN n.º 496.600-  
9 ENF; Sr.ª Hérica Raissa Ferreira da Silva, Coren-RN n.º 427.259-TE, Sr.ª Vânia  
10 Machado de Aguiar Cunha Guerra- Coren-RN n.º 151.163-AE-IR, Sr. Vinícius Costa  
11 Maia Monteiro – Coren-RN 935.639-TE e Dr. Arthur Dyego de Moraes Torres Coren-  
12 RN n.º 347.237-ENF. **Conselheiros Suplentes:** Dr. Francisco Márcio M. da Silva,  
13 Coren-RN n.º 507.956-ENF e Sr. Nadjackson Gonzaga de Lima, Coren-RN n.º 638.690-  
14 TE-IR. **I – VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM PARITÁRIO REGIMENTAR:** Diante  
15 do quórum, o Presidente Dr. Manoel Egídio iniciou esta ROP dando as boas-vindas aos  
16 presentes. **II – APRECIÇÃO DA ATA DA 608ª ROP** Neste ponto a Secretária  
17 procedeu a leitura da ata da 608ª ROP. Realizada a leitura, a Ata é colocada em votação,  
18 sendo aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir o Presidente, apresentou a  
19 pauta da 609ª ROP, que contém os seguintes pontos: **III – ORDEM DO DIA: 3.1.**  
20 **Apreciação para homologação do relatório final da Comissão de Sindicância de**  
21 **Interdição Ética n.º 05/2024 – UBS Alecrim, no município de natal – RN**  
22 **apresentado pelo Conselheiro Dr. Francisco Márcio Martins da Silva.** O Presidente  
23 efetiva o conselheiro Francisco Márcio em substituição ao conselheiro Sr. Vinícius  
24 Costa, em seguida convida o conselheiro para leitura do seu parecer. O Dr. Francisco  
25 Márcio fez a leitura do Parecer referente a denúncia N.º 05/2024 e opina pela  
26 INTERDIÇÃO ÉTICA PARCIAL deste serviço, sendo interdita a sala de vacinação.  
27 O Presidente abre para discussão e posteriormente abre para votação, sendo aprovado  
28 por unanimidade do plenário. **3.2. Apreciação para homologação do Parecer do**  
29 **Conselheiro Relator Dr. Francisco Márcio Martins da Silva, referente a Denúncia**  
30 **N.º 05/2024 – Apuração de Desagravo Público ocorrido no Hospital Monsenhor**  
31 **Walfredo Gurgel, no Município de Natal/RN:** O Dr. Francisco Márcio fez a leitura do  
32 Parecer referente a denúncia N.º 05/2024 e opina pela realização de sessão de desagravo  
33 público em razão de agressões verbais sofridas no exercício da profissão pelo  
34 enfermeiro Robson Marciano Souza da Silva, Coren-RN n.º 535.194-ENF. O Presidente  
35 abre para discussão e posteriormente abre para votação, sendo aprovado por  
36 unanimidade do plenário. **3.3. Apreciação para homologação do Parecer do**  
37 **Conselheiro Relator Sr. Nadjackson Gonzaga de Lima, referente a Denúncia N.º**  
38 **08/2024 – Apuração de Desagravo Público ocorrido na UPA Cidade da Esperança,**

39 **no Município de Natal/RN.** O Presidente efetiva o conselheiro Sr. Nadjackson  
40 Gonzaga em substituição ao conselheiro Sr. Vinícius Costa, em seguida convida o  
41 conselheiro para leitura do seu parecer. O Sr. Nadjackson Gonzaga fez a leitura do  
42 Parecer referente a denúncia N° 08/2024 e opina pela realização de sessão de desagravo  
43 público em razão de ofensas e agressões sofridas no exercício da profissão pela Técnica  
44 de Enfermagem Mykarlla Martins da Costa, Coren-RN nº 1.135.770-TE. O  
45 Presidente abre para discussão e posteriormente abre para votação, sendo aprovado por  
46 unanimidade do plenário. **3.4. HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA COREN-RN N°**  
47 **140/2025 -Alterar, “ad referendum” do Plenário do Coren-RN, os membros da**  
48 **Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional Dr. Deoclécio Marques de**  
49 **Lucena. (Sr.ª Hérica Raissa Ferreira da Silva).** O Presidente convida a conselheira  
50 Sr.ª Hérica Raissa para fazer a leitura da Portaria que formaliza a alteração de membros  
51 da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional Dr. Deoclécio Marques de  
52 Lucena, o Parecer da Conselheira Sr.ª Hérica Raissa **opina favoravelmente** pelo pleito  
53 do hospital por obedecer a edital eleitoral bem como Resolução vigente. Após leitura, o  
54 Presidente coloca em discussão, em votação, sendo aprovado o parecer por  
55 unanimidade. **3.5. HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA COREN-RN N° 153/2025**  
56 **-Alterar, “ad referendum” do Plenário do Coren-RN, os membros da Comissão de**  
57 **Ética de Enfermagem do Hospital Onofre Lopes (Sr.ª Hérica Raissa Ferreira da**  
58 **Silva).** A Conselheira Sr.ª Hérica Raissa para fazer a leitura da Portaria que formaliza a  
59 alteração de membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Onofre Lopes,  
60 o Parecer da Conselheira Sr.ª Hérica Raissa **opina favoravelmente** pelo pleito do  
61 hospital por obedecer a edital eleitoral bem como Resolução vigente. Após leitura, o  
62 Presidente coloca em discussão, em votação, sendo aprovado o parecer por  
63 unanimidade. **3.6. Processo Administrativo nº 05/2025 – Contratação da empresa de**  
64 **projetos Adesão de Registro de Preços nº 09/2023.** Neste Momento, o Presidente  
65 convida à Assessora Sra. Marilisi Alves, a mesma apresenta o PAD 05/2025 que tem  
66 como Finalidade processo para contratação de empresa para prestar serviços de  
67 engenharia e manutenção, resultando no valor de R\$ 122.267,95. Aprovado por  
68 unanimidade. **3.7. Processo Administrativo nº 14/2025 – Contratação de empresa no**  
69 **fornecimento de Café.** Apresentação o PAD 14/2025 que estabelece a contratação de  
70 gêneros alimentícios para copa no ano de 2025 , resultando no valor de R\$ 23.653,20.  
71 Aprovado por unanimidade. **3.8. Processo Administrativo nº 16/2025 – Contratação**  
72 **de empresa na Manutenção da L200 (Aditivo).** Apresentação o PAD 16/2025 que  
73 estabelece a contratação de Designer Gráfico para realizar atividades voltadas para  
74 semana de enfermagem e demais eventos do Coren-RN no ano de 2025 , resultando no  
75 valor de R\$ 3.890,00. Aprovado por unanimidade. **3.9. Apreciação para Homologação**  
76 **das Reformulações Orçamentárias. Retirado de pauta. IV – EXTRA PAUTA. 4.1.**  
77 **Apreciação para homologação do Parecer do Conselheiro Relator Sr. Nadjackson**  
78 **Gonzaga de Lima, referente a Denúncia N° 06/2024 – Apuração de Desagravo**  
79 **Público ocorrido no Hospital do Coração, no Município de Natal/RN.** O Sr.  
80 Nadjackson Gonzaga fez a leitura do Parecer referente a denúncia N° 06/2024 e opina

81 pelo ARQUIVAMENTO da denúncia em razão da ausência de provas da ofensas e  
82 agressões sofridas no exercício da profissão pela Técnica de Enfermagem Nyanne  
83 Cristina Soares Rodrigues, Coren-RN nº 1.717.201-TE. O Presidente abre para  
84 discussão e posteriormente abre para votação, sendo aprovado por unanimidade do  
85 plenário. **4.2. Solicitação de Renúncia da Conselheira Suplente Sra. Ana Rayssa**  
86 **Costa Gonçalves Morais Coren-RN nº1.273.261-TE.** O Presidente Dr. Manoel Egídio  
87 comunica aos membros do Plenário que a Conselheira Sra. Ana Raíssa Costa, integrante  
88 do quadro II e III – Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, encaminhou a este Conselho  
89 uma carta formalizando seu pedido de renúncia. Em seguida, o Presidente procede à  
90 leitura do documento remetido pela Conselheira. Após a leitura e manifestação do  
91 Presidente, o Plenário expressa seu lamento pela renúncia da Conselheira, mas  
92 compreende os motivos que a levaram a essa decisão. Colocada a matéria em votação, o  
93 Plenário aprova por unanimidade o reconhecimento da renúncia da Conselheira Sra.  
94 Ana Rayssa Costa Gonçalves Morais Coren-RN nº1.273.261-TE. **V – INFORMES.**  
95 **5.1-Apresentação da arrecadação do Coren-RN até março/2025.** A Sra. Aldeide  
96 Assis Costa, Chefe do Departamento Financeiro, apresenta arrecadação financeira do  
97 Coren-RN de forma parcial até o dia 18 de março, com um total de R\$ 5.815.566.84.  
98 **5.2- Setor de Fiscalização.** Retirado de pauta. **5.3- Ratificação das Progressões**  
99 **Salariais dadas pelo PCCS.** Neste ponto a Conselheira Secretária apresenta as  
100 progressões salariais para o mês de março de 2025 para os empregados Públicos Iran  
101 Vital da Silva e Sandra Alves do Nascimento. **5.4- Portarias: COREN-RN Nº 85/2025**  
102 – Designar o empregado público Iran Vital da Silva como fiscal do Contrato junto à  
103 empresa Brisanet Serviços de Telecomunicação S.A, CNPJ nº 04.601.397/0001-28,  
104 Contrato nº 08/2024, PAD nº 29/2024-ADM, referente a Contratação de empresa  
105 especializada em prestação de serviço de fornecimento de link dedicado de acesso à  
106 internet; **COREN-RN Nº 86/2025** - Altera o Art. 3º da Portaria Coren-RN nº 63/2025;  
107 **COREN-RN Nº 87/2025** – Designar a Enfermeira Haywsa Thalita Bezerra – Coren-RN  
108 Nº 457.985 – ENF em substituição a Enfermeira Karla Kandisse Freire – Coren-RN nº  
109 499.422- ENF; **COREN-RN Nº 88/2025** – Designa fiscal do contrato celebrado entre o  
110 Coren-RN e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA; **COREN-**  
111 **RN Nº 89/2025** – Designar o Conselheiro Dr. Arthur Dyego Morais Torres, Coren-RN  
112 nº 347.237-ENF, para emitir parecer opinativo sobre a Prestação de Contas do Exercício  
113 de 2024 deste Conselho Regional; **COREN-RN Nº 90/2025** – Designar a empregada  
114 pública Larissa Layane de Lira Santos como fiscal do Contrato junto às empresas: DF  
115 Turismo e Eventos LTDA, CNPJ nº 07.832.586/0001-08, ARP nº 01/2025; Mestre Sala  
116 Locações e Eventos LTDA, CNPJ nº 10.501.873/0001-31, ARP nº 02/2025; Vita  
117 Serviços de Cerimonial e Eventos EIRELI, CNPJ nº 33.083.309.0001-41, ARP nº  
118 03/2025; BH Brindes e Serviços LTDA, CNPJ nº 45.802.500/0001-85, ARP 04/2025;  
119 LM Servgráfica e Copiadora LTDA-ME, CNPJ nº 07.805.649/0001-29, ARP nº  
120 05/2025; Comercial Apolo LTDA – EPP, CNPJ nº 02.440.676/0001-21, ARP nº  
121 06/2025; BR Comercial de Produtos e Erviços LTDA, CNPJ nº 34.846.421/0001-50,  
122 ARP nº 07/2025; Debrin Brasil LTDA ME, CNPJ nº 00.658.540/0001-67, ARP nº

123 08/2025; Fachineli Comunicação LTDA, CNPJ nº 08.804.362/0001-47, ARP nº  
124 09/2025; WBNJ Materias Diversos-ME, CNPJ nº 43.455.634/0001-41, ARP nº 10/2025;  
125 Brasitur Eventos e Turismo LTDA, CNPJ nº 23.361.387/0001-07, ARP nº 11/2025; Jairo  
126 Antônio Mallmann Consultoria-ME, CNPJ nº 19.804.618/0001-32, ARP nº 12/2025;  
127 Okalango Eventos LTDA, CNPJ nº 32.626.778/0001-05, ARP nº 13/2025. PAD nº  
128 17/2024-ADM, Pregão Eletrônico nº 90005/2024, referente a Contratação de empresa  
129 para prestação de serviços de infraestrutura, coffee break e organização de eventos;  
130 **COREN-RN Nº 91/2025** – Designar o Conselheiro Presidente Dr. Manoel Egídio da  
131 Silva Júnior, Coren-RN nº 44.942-ENF-IR para participar da Assembleia Universitária  
132 de Outorga de Título de Professora Emérita a Raimunda Medeiros Germano, que  
133 acontecerá no dia 24 de fevereiro de 2025, às 16h, no Departamento de Enfermagem da  
134 Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN, campus central, em Natal/RN;  
135 **COREN-RN Nº 92/2025** – Designar o Conselheiro Vinícius Costa Maia Monteiro –  
136 Coren-RN n.º 935.639-TE, para ministrar o curso de Sutura Simples para Enfermeiros  
137 no município de Carnaúbas/RN, no dia 27 de fevereiro de 2025, das 09:30h às 16:00h;  
138 **COREN-RN Nº 93/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Fabiana Mércia da Silva para a  
139 realização da fiscalização proativa na PSF Dra Nubia Jucá Dantas, localizada no  
140 município de São João do Sabugi/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no  
141 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS);  
142 **COREN-RN Nº 94/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Fabiana Mércia da Silva para  
143 a realização da fiscalização proativa na PSF 3 Comunidades Rurais, localizada no  
144 município de São João do Sabugi/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no  
145 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS);  
146 **COREN-RN Nº 95/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Fabiana Mércia da Silva para a  
147 realização da fiscalização proativa no Hospital Maternidade Dr Ruy Mariz, localizada  
148 no município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no  
149 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS);  
150 **COREN-RN Nº 96/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Fabiana Mércia da Silva para  
151 a realização da fiscalização proativa na PSF Bandeira Branca, localizada no município  
152 de São João do Sabugi/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma  
153 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS); **COREN-RN Nº**  
154 **97/2025** –Designar a Enfermeira fiscal Fabiana Mércia da Silva para a realização da  
155 fiscalização proativa no Hospital Maternidade Ana Bezerra de Almeida, localizada no  
156 município de Santana do Seridó/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no  
157 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS);  
158 **COREN-RN Nº 98/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Fabiana Mércia da Silva para a  
159 realização da fiscalização proativa no Hospital Materno Infantil de Equador, localizado  
160 no município de Equador/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma  
161 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS); **COREN-RN Nº**  
162 **99/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Fabiana Mércia da Silva para a realização da  
163 fiscalização proativa na UBS Maria Salete da Silva Gomes, localizada no município de  
164 Equador/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela

165 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS); **COREN-RN N° 100/2025** – Designar  
166 o Enfermeiro fiscal Júlio César Souza do Amaral para a realização da fiscalização  
167 proativa no Hospital Maternidade Dr Antonio Ferreira Sobrinho, localizado no  
168 município de São Rafael/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma  
169 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS); **COREN-RN N°**  
170 **101/2025** – Designar o Enfermeiro fiscal Júlio César Souza do Amaral para a realização  
171 da fiscalização reativa na Secretaria Municipal de São Rafael, localizado no município  
172 de São Rafael/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado  
173 pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS); **COREN-RN N° 102/2025** –  
174 Designar o Enfermeiro fiscal Júlio César Souza do Amaral para a realização da  
175 fiscalização proativa no Hospital Maternidade Estelita dos Santos Dantas, localizado no  
176 município de Carnaúba dos Dantas/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no  
177 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS);  
178 **COREN-RN N° 103/2025** – Designar o Enfermeiro fiscal Júlio César Souza do Amaral  
179 para a realização da fiscalização proativa na PSF Amaro Florencio, localizado no  
180 município de Carnaúba dos Dantas/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no  
181 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS);  
182 **COREN-RN N° 104/2025** – Designar o Enfermeiro fiscal Júlio César Souza do Amaral  
183 para a realização da fiscalização proativa na USF Coroas Limpas, localizado no  
184 município de Santana do Matos/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no  
185 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS);  
186 **COREN-RN N° 105/2025** – Designar o Enfermeiro fiscal Júlio César Souza do Amaral  
187 para a realização da fiscalização proativa na USF Nova Aparecida, localizada no  
188 município de Santana do Matos/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no  
189 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS);  
190 **COREN-RN N° 106/2025** – Designar os membros da Comissão de Instrução, abaixo  
191 listados, para realização das oitivas do processo ético n° 05/2025, no Hospital Regional  
192 do município de Currais Novos/RN, no período de 13 a 14 de março de 2025. Haywsa  
193 Thalita Bezerra – Coren-RN N° 457.985 – ENF; Karla Kandisse Costa Freire, Coren-  
194 RN n° 499.422 – ENF; Nero Francisco da Silva – Coren-RN N° 66.855–ENF; **COREN-**  
195 **RN N° 107/2025** – Designar a Conselheira Sr.<sup>a</sup> Ana Rayssa Costa Gonçalves Moraes -  
196 Coren/RN n° 1.273.261-TE para realizar visita técnica de gestão e reunião com a  
197 Enfermeira Responsável técnica no Hospital Regional Telecila Freitas Fontes, no dia 10  
198 de fevereiro de 2025, localizado no município de Caicó/RN; **COREN-RN N° 108/2025**  
199 – Designar a Conselheira Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra, Coren-RN n°  
200 151.163- AE-IR, para acompanhar a visita técnica dos alunos do curso Técnico de  
201 Enfermagem do Grau Técnico, no dia 07 de março de 2025, das 08h às 11h, na sede do  
202 Coren-RN; **COREN-RN N° 109/2025** – Designar o Enfermeiro Dr. Flávio Medeiros  
203 Guimarães, Coren-RN n° 239.210-ENF, como coordenador interino da Comissão  
204 responsável pelo Núcleo de Educação Permanente (NEP) do Coren-RN, até 31 de maio  
205 de 2025; **COREN-RN N° 110/2025** – Designar, os membros da Comissão de  
206 Sindicância, abaixo relacionados, com a finalidade de apurar os fatos descritos na

207 decisão de admissibilidade e instruir o trâmite processual da Denúncia de Interdição  
208 Ética nº 15/2024, originada da fiscalização realizada na USF Coroas Limpas (PAD nº  
209 162/2024), no município de Santana do Matos. Magnus Kelly Soares de Azevedo,  
210 Coren-RN nº 176.610-ENF – Presidente; Ana Lígia Maia Fernandes, Coren-RN nº  
211 274.877 – ENF – Membro; Silvia Letícia Lima de Araújo Martins, Coren-RN 165.037-  
212 ENF – Membro; **COREN-RN Nº 111/2025** – Designa a empregada pública Sr.<sup>a</sup> Luciana  
213 Cláudia Araújo Lins Correia, ouvidora do Coren-RN, para participar do Encontro de  
214 Ouvidores da Rede Ouvir do Estado do Piauí e o 1º Encontro de Ouvidoria do Coren-  
215 PI, que acontecerá no auditório do Coren-PI, em Teresina/PI, no período de 09 a 10 de  
216 abril de 2025; **COREN-RN Nº 112/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Fabiana Mércia  
217 da Silva para a realização da fiscalização proativa na UBS Inácia Duarte, localizada no  
218 município de São Fernando/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma  
219 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS); **COREN-RN Nº**  
220 **113/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Fabiana Mércia da Silva para a realização da  
221 fiscalização proativa no Centro Especializado Mãe Joaquina, localizada no município de  
222 São Fernando/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado  
223 pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS); **COREN-RN Nº 114/2025** –  
224 Designar a Enfermeira fiscal Fabiana Mércia da Silva para a realização da fiscalização  
225 proativa no CAPS III, localizada no município de Caíco/RN, de acordo com os prazos  
226 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização  
227 (DFIS); **COREN-RN Nº 115/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Fabiana Mércia da  
228 Silva para a realização da fiscalização proativa no CAPS Ad, localizada no município de  
229 Caíco/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela  
230 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS); **COREN-RN Nº 116/2025** – Designar  
231 a Enfermeira fiscal Fabiana Mércia da Silva para a realização da fiscalização proativa  
232 na Policlínica Mãe Paula, localizada no município de Ouro Branco/RN, de acordo com  
233 os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de  
234 Fiscalização (DFIS); **COREN-RN Nº 117/2025**- Designar o Enfermeiro fiscal Júlio  
235 César Souza do Amaral para a realização da fiscalização proativa na PSFR Raimunda  
236 Medeiros de Araújo, localizada no município de Acari/RN, de acordo com os prazos  
237 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização  
238 (DFIS); **COREN-RN Nº 118/2025** – Designar o Enfermeiro fiscal Júlio César Souza do  
239 Amaral para a realização da fiscalização proativa na PSF Josefa Bezerra de Araújo,  
240 localizada no município de Acari/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no  
241 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS);  
242 **COREN-RN Nº 119/2025** –Designar o Enfermeiro fiscal Júlio César Souza do Amaral  
243 para a realização da fiscalização proativa na UBS Eloah Bezerra, localizada no  
244 município de Parelhas/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma  
245 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS); **COREN-RN Nº**  
246 **120/2025** –Designar o Enfermeiro fiscal Júlio César Souza do Amaral para a realização  
247 da fiscalização proativa na Policlínica Municipal, localizada no município de  
248 Parelhas/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela

249 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS); **COREN-RN N° 121/2025** –Designar  
250 o Enfermeiro fiscal Júlio César Souza do Amaral para a realização da fiscalização  
251 proativa na PSF Walfredo Gurgel, localizada no município de Caíco/RN, de acordo com  
252 os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de  
253 Fiscalização (DFIS); **COREN-RN N° 122/2025** – Designar o Enfermeiro fiscal Júlio  
254 César Souza do Amaral para a realização da fiscalização proativa na PSF Paulo VI,  
255 localizada no município de Caíco/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no  
256 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS);  
257 **COREN-RN N° 123/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Fabiana Mércia da Silva para  
258 a realização da fiscalização proativa na Clínica do Rim, localizada no município de  
259 Caíco/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela  
260 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS); **COREN-RN N° 124/2025** – Designar  
261 o Enfermeiro fiscal Júlio César Souza do Amaral para a realização da fiscalização  
262 proativa na PSF Manoel Salustino, localizada no município de Currais Novos/RN, de  
263 acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do  
264 Departamento de Fiscalização (DFIS); **COREN-RN N° 125/2025** – Designar o  
265 Enfermeiro fiscal Júlio César Souza do Amaral para a realização da fiscalização  
266 proativa na PSF Professora Bernadete Xavier, localizada no município de Currais  
267 Novos/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela  
268 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS); **COREN-RN N° 126/2025** – Designar  
269 o Enfermeiro fiscal Júlio César Souza do Amaral para a realização da fiscalização  
270 proativa na PSF Nova Descoberta, localizada no município de Caíco/RN, de acordo  
271 com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento  
272 de Fiscalização (DFIS); **COREN-RN N° 127/2025** – Designar o Enfermeiro fiscal Júlio  
273 César Souza do Amaral para a realização da fiscalização proativa na PSF Barra Nova,  
274 localizada no município de Caíco/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no  
275 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS);  
276 **COREN-RN N° 128/2025** – Designar o Enfermeiro fiscal Júlio César Souza do Amaral  
277 para a realização da fiscalização proativa na PSF Santo Amaro, localizada no município  
278 de Jardim de Piranhas/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma  
279 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS); **COREN-RN N°**  
280 **129/2025** – Designar o Enfermeiro fiscal Júlio César Souza do Amaral para a realização  
281 da fiscalização proativa na UBS Paulina Bezerra de Faria Mariz, localizada no  
282 município de Serra Negra do Norte/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no  
283 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS);  
284 **COREN-RN N° 130/2025** – Designar o Enfermeiro fiscal Júlio César Souza do Amaral  
285 para a realização da fiscalização proativa na PSF Adíla Áurea da Costa, localizada no  
286 município de Jardim de Piranhas/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no  
287 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS);  
288 **COREN-RN N° 131/2025** – Designar o Enfermeiro fiscal Júlio César Souza do Amaral  
289 para a realização da fiscalização proativa na UBS Zona Rural de Serra de Negra do  
290 Norte, localizada no município de Serra Negra do Norte/RN, de acordo com os prazos

291 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização  
292 (DFIS); **COREN-RN N° 132/2025** – Designar o Enfermeiro fiscal Júlio César Souza do  
293 Amaral para a realização da fiscalização proativa na UBS Jose Nazareno do  
294 Nascimento, localizada no município de Porto do Mnaque/RN, de acordo com os prazos  
295 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização  
296 (DFIS); **COREN-RN N° 133/2025** – Designar os Profissionais de Enfermagem, abaixo  
297 relacionados, como membros da Comissão de Instrução de Processo Ético n° 07/2025.  
298 (Flávio Medeiros Guimarães, Coren-RN n° 239.210-ENF – Coordenador; Karla  
299 Kandisse Costa Freire, Coren-RN n° 499.422 – ENF – Membro; Sandra Ruth Dantas  
300 Diniz – Coren-RN N° 239.421– ENF- – Membro); **COREN-RN N° 134/2025** –  
301 Designar na qualidade de relator, o Conselheiro Magnus Kely Soares de Azevedo,  
302 Coren-RN n° 176.610-ENF, o qual deverá emitir parecer conclusivo, no prazo de  
303 30(trinta) dias, sobre o Processo Ético Coren-RN n° 21/2024; **COREN-RN N°**  
304 **135/2025** – Designar na qualidade de relatora, a Conselheira Maria Vanessa Nogueira –  
305 Coren-RN n.º 237.866-ENF, a qual deverá emitir parecer conclusivo, no prazo de  
306 30(trinta) dias, sobre o Processo Ético Coren-RN n° 17/2024; **COREN-RN N°**  
307 **136/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Sandra Alves do Nascimento para a realização  
308 da fiscalização reativa na UPA 24h Esperança, localizada no município de Natal/RN, de  
309 acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do  
310 Departamento de Fiscalização (DFIS); **COREN-RN N° 137/2025** – Designar as  
311 Enfermeiras Dr.<sup>a</sup> Katiucia Roseli Silva de Carvalho, Coren-RN n° 247498 -ENF, e Dr.<sup>a</sup>  
312 Ana Beatriz Gurgel Gomes, Coren-RN n° 207396-ENF para ministrarem o curso sobre  
313 “Atualização em sala de vacina para Enfermagem”, durante a programação do Coren  
314 Itinerante no município de Nova Cruz/RN, no dia 14 de março de 2025, no auditório do  
315 Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, campus Nova Cruz/RN; **COREN-RN**  
316 **N° 138/2025** – Designar a equipe organizadora do Coren Itinerante que acontecerá nos  
317 dias 13 e 14 de março de 2025, no auditório do Instituto Federal do Rio Grande do  
318 Norte - IFRN, no município de Nova Cruz/RN. Dr.<sup>a</sup> Dinara Teresa Batista de Moura –  
319 Conselheira Secretária; Sr.<sup>a</sup> Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra – Conselheira;  
320 Flávio Medeiros Guimarães – Coordenador do NEP; Iran Vital da Silva – Chefe do  
321 DTIC; Ricardo Luiz dos Santos – Agente administrativo; Noelma Araújo Pereira –  
322 Agente administrativo; Sáskia Coutinho Barros – Jornalista; **COREN-RN N° 139/2025**  
323 – Designar o Conselheiro Presidente Dr. Manoel Egídio da Silva Júnior, Coren-RN n°  
324 44.942-ENF-IR para realizar visita de gestão no Hospital Regional Dr. Mariano Coelho,  
325 localizado no município de Currais Novos/RN e na Unidade de Saúde da Família  
326 Coroas Limpas, localizada no município de Santana do Matos/RN, nos dias 13 e 14 de  
327 março de 2025; **COREN-RN N° 140/2025** – Alterar, “ad referendum” do Plenário do  
328 Coren-RN, os membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional Dr.  
329 Deoclécio Marques de Lucena, que passará a ser composta pelos seguintes membros:  
330 **Membros Efetivos:** Geyzenilce de Oliveira Silva – Coren-RN n° 305.620- ENF –  
331 Presidente; Esau Rodrigues Gurgel – Coren-RN n.º 1.173.430-TE – Secretário; Felipe  
332 Eduardo Pinto Lins – Coren-RN n.º 1.333.833-TE – Membro; **COREN-RN N°**

333 **141/2025** – Instituir, “ad referendum” do Plenário do Coren-RN, a Comissão de Ética de  
334 Enfermagem do Hospital Universitário Onofre Lopes; **COREN-RN N° 142/2025** –  
335 Designar o Conselheiro Dr. Francisco Jalisson de Almeida e Silva, Coren-RN n°  
336 220.864-ENF para acompanhar a visita técnica dos alunos do curso Técnico de  
337 Enfermagem da Escola Grau Técnico, no dia 11 de março de 2025, das 09h às 12h, na  
338 sede do Coren-RN; **COREN-RN N° 143/2025** – Designar na qualidade de relator, o  
339 Conselheiro Arthur Dyego Morais Torres, Coren-RN n° 347.237-ENF o qual deverá  
340 emitir parecer conclusivo, no prazo de 30(trinta) dias, sobre o Processo Ético Coren-RN  
341 n° 14/2021; **COREN-RN N° 144/2025** – Designar o empregado público Elys Santos  
342 Rocha Tavares como fiscal do Contrato junto à empresa Drops Digital, CNPJ n°  
343 24.388.842/0001-20, PAD n° 02/2025-ADM, referente a Contratação de empresa  
344 especializada na execução de serviços técnicos de design gráfico para criação de arte;  
345 **COREN-RN N° 145/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Tacila Oliveira de Araújo  
346 para a realização da fiscalização reativa na UPA Esperança, localizado no município de  
347 Natal/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela  
348 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS); **COREN-RN N° 146/2025** – Designar  
349 a Enfermeira fiscal Luciana Cláudia Araújo Lins Correia para a realização da  
350 fiscalização reativa na UTI da Maternidade Araken, localizada no município de  
351 Natal/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela  
352 Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS); **COREN-RN N° 147/2025** – Designar  
353 a Enfermeira fiscal Tacila Oliveira de Araújo para a realização da fiscalização reativa na  
354 UPA Parnamirim, localizado no município de Natal/RN, de acordo com os prazos  
355 estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização  
356 (DFIS); **COREN-RN N° 148/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Marieta Sousa  
357 Tavares Emidio Pinheiro para a realização da fiscalização proativa na UBS Centro II,  
358 localizada no município de Pedro Velho/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no  
359 cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS);  
360 **COREN-RN N° 149/2025** – Designar a Enfermeira fiscal Sandra Alves do Nascimento  
361 para a realização da fiscalização proativa no Hospital de Pedro Velho, localizado no  
362 município de Pedro Velho/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma  
363 apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS); **COREN-RN N°**  
364 **150/2025** – Designa os Conselheiros do Coren-RN, abaixo listados, para participarem  
365 da Frente Parlamentar em Defesa da Enfermagem, que acontecerá na cidade de  
366 Florianópolis –SC, no período de 24 a 27 de março de 2025: **Manoel Egídio da Silva**  
367 **Júnior - Conselheiro Presidente; Dinara Teresa Batista de Moura - Conselheira**  
368 **Secretária; Josivan Félix da Silva – Conselheiro. Hérika Raíssa Ferreira da Silva –**  
369 **Conselheira; Arthur Dyego de Morais Torres – Conselheiro; Viviane da Silva**  
370 **Carvalho – Chefe da Divisão de Processos Éticos; Karla Kandisse Costa Freire –**  
371 **Colaboradora da Comissão de Instrução; Paula Régia Silva Duarte Melo –**  
372 **Colaboradora da Comissão de Instrução; Nero Francisco da Silva – Colaborador da**  
373 **Comissão de Instrução. 5.5- Decisões: COREN-RN N° 18/2025** –Aprova  
374 **Reformulação Orçamentária utilizando crédito adicional suplementar e especial.**

375 **COREN-RN N° 19/2025** –Abertura de Processo Ético n° 07/2025. **COREN-RN N°**  
376 **20/2025** –Deferimento da isenção das anuidades da Enfermeira Dr.<sup>a</sup> Katia Alves de  
377 Queiroz. **COREN-RN N° 21/2025** –Julgamento do Processo Ético n° 13/2024, provido  
378 de Absolvição. **VI-ANEXOS: 6.1 - Documentos Recebidos: Ofício Circular N°**  
379 **36/2025/COFEN** - Solicitação de informações relativas à quantidade de processos  
380 éticos-disciplinares em tramitação. **Ofício Circular N° 37/2025/COFEN** -: Encaminha  
381 Minuta de Nota Técnica para sugestões e contribuições. **Ofício Circular N°**  
382 **38/2025/COFEN** -Encaminha o Parecer n° 1/2025/PRESIDÊNCIA DO COFEN. **Ofício**  
383 **Circular N° 40/2025/COFEN** -Encaminha Nota Técnica n° 2/2025/Plenário. **Ofício**  
384 **Circular N° 41/2025/COFEN** -Solicita informações sobre a Câmara Técnica de  
385 Enfermagem em Atenção à Saúde dos Povos Originários. **Ofício Circular N°**  
386 **42/2025/COFEN** - Ponto Facultativos nos dias 6 e 7 de 2025. **Ofício Circular N°**  
387 **43/2025/COFEN** -Ponto Facultativos no escritório Administrativo do Cofen no Rio de  
388 Janeiro – RJ dia 28 de fevereiro de 2025. **Ofício Circular N° 44/2025/COFEN**  
389 -Encaminha o Parecer n° 30/2024/COFEN/CAMTEC/CTEPIENF. **Ofício Circular N°**  
390 **45/2025/COFEN** -Encaminha Nota Técnica n° 1/2025/Plenário. **Ofício Circular N°**  
391 **47/2025/COFEN** - Informa que a Resolução Cofen n° 774/2025 está publicada no DOU  
392 e no Portal Cofen. **Ofício Circular N° 48/2025/COFEN** -Encaminha a Decisão Cofen  
393 n° 024/2025 - Regimento Interno do 27° CBCENF. Nada mais havendo a tratar, o  
394 Presidente desta ROP declarou encerrada a reunião, às 13h17min, agradeceu a presença  
395 de todos, determinando a lavratura desta ata que, conhecida por todos e aprovada, foi  
396 assinada por mim, Dinara Teresa Batista de Moura– Conselheira Secretária e demais  
397 Conselheiros presentes.

**Dr. Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n° 44.942- ENF-IR  
Conselheiro Presidente

**Dr.<sup>a</sup> Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN n° 236.750-ENF  
**Conselheira Secretaria**

**Sr. José Rocha Neto**  
Coren-RN n° 322.431-TE  
Conselheiro Tesoureiro

**Dr. Francisco Márcio M. da Silva**  
Coren-RN n° 507.956-ENF

**Dr. Etevaldo de Lima**  
Coren-RN n° 357.064- ENF

**Sr.<sup>a</sup> Hérica Raissa Ferreira da Silva**  
Coren-RN n° 427.259-TE

**Dr. Josivan Félix da Silva**  
Coren-RN n°496.600-ENF

**Sr.<sup>a</sup> Vânia Machado de A. C. Guerra**  
Coren-RN n° 151.163-AE-IR

**Sr. Vinícius Costa Maia Monteiro**  
Coren-RN nº 935.639-TE

**Sr. Nadjackson Gonzaga de Lima**  
Coren-RN nº 638.690-TE-IR

**Dr. Arthur Dyego de Morais Torres**  
Coren-RN nº 347.237-ENF